

PROCESSO Nº: 28.613/2023.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 90.001/2024.

OBJETO: EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E RESÍDUOS DE LIMPEZA PÚBLICA (RLP), bem como de DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E DOS RESÍDUOS DE LIMPEZA PÚBLICA (RLP), com as especificações dispostas nos anexos do respectivo Edital.

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Aos treze dias do mês de junho de 2024, às 09h:30min., na sala da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, presentes os membros nomeados pela Portaria nº 666, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no mesmo dia, edição n.º 1.960, foi instalada a sessão pública em epígrafe, para recebimento de envelopes, cuja licitação se processa pela modalidade de concorrência, tendo como critério de julgamento a técnica e preço. Preliminarmente, o Agente de Contratação ressalta que a Impugnação ao Edital oferecida pela empresa AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES SA, CNPJ nº 08.827.501/0001-58, através do processo administrativo nº 14.525/2024, foi analisada, contestada e julgada, exclusivamente e sob sua inteira responsabilidade, pela Secretaria de Serviços Públicos, auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, sem nenhuma intervenção ou auxílio do Agente ou da Comissão de Contratação. Ademais, no que tange a escolha da forma presencial em detrimento à eletrônica, para realização do certame, é de inteira responsabilidade da secretaria requisitante, que expôs suas razões e justificativas às fls. 906-907 dos autos do processo administrativo nº 28.613/2023, assim como às fls. 924, já no bojo do Instrumento Convocatório, em seu respectivo Preâmbulo. Saliento, ainda, que por consequência e em cumprimento ao disposto no art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021 e também do art. 1º, § 2º da Instrução Normativa nº 73/2022 do Ministério da Economia, esta sessão, além de registrada em ata, também é gravada em áudio e vídeo, da qual constará em mídia digital (*pen drive*), devida cópia nos autos do processo previamente mencionado. A presente sessão se presta ao oferecimento dos seguintes envelopes: ENVELOPE 01 (garantia da proposta e documentos de credenciamento), ENVELOPE 02 (proposta técnica), ENVELOPE 03 (proposta comercial/preço) e ENVELOPE 04 (documentos de habilitação), esclarecendo que serão abertos os envelopes 01 dos participantes os quais, tornando-se credenciados, se sobrevirá sucessiva abertura dos envelopes 02 (proposta técnica). Superado este estágio de elucidações, a Comissão de Contratação confirma a presença da seguinte empresa: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A., CNPJ nº 02.536.066/0001-26**. Ato contínuo, o Agente de Contratação determinou que todos verificassem os 04 (quatro) envelopes apresentados pelo licitante e, após constatar que se encontravam devidamente identificados, lacrados e inviolados, solicitou que todos os presentes rubricassem os mesmos. Em seguida, determinou a abertura do ENVELOPE 01, sucedendo a devida consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Consulta Consolidada de Pessoas Jurídicas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, não sendo encontrada nenhuma irregularidade. Os documentos de credenciamento do representante foram devidamente revelados em compatibilidade com as imposições do edital e a GARANTIA DA PROPOSTA, no valor de R\$11.313.344,24 (onze milhões, trezentos e treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 0,69% (zero ponto sessenta e nove por cento) do total estimado para a contratação, foi assegurada regularmente pelo único participante, na forma prevista, através da Apólice de Seguro Garantia apresentada, qualificando-o para o prosseguimento de abertura do ENVELOPE 02 (propostas técnicas). Quanto à esta fase, sem questionamentos pelo presente. Passou-se, então, para a abertura do ENVELOPE 02 da empresa apta. O Agente de Contratação determinou que os presentes rubricassem todos os documentos e suspendeu a sessão para o devido encaminhamento da PROPOSTA TÉCNICA à Comissão nomeada e instaurada pela Portaria nº 430, de 27 de março de 2024 (fls. 909 do PA 28.613/2023), considerando os conhecimentos especializados daquela, para AVALIAÇÃO e JULGAMENTO das propostas apresentadas, devendo de sua deliberação, lavrar ATA DE JULGAMENTO na qual deliberará e consignará sua decisão, mediante atribuição de notas técnicas, classificação final e consequente publicação do ato, posteriormente remetendo os autos à esta Comissão

[illegible]

DANNY DIAS PINTO

Agente de Contratação - Mat. nº 199.345

MARIZE ALVES DA SEVILHA

Equipe de Apoio - Mat. 106.606

JULIO CESAR C. ESTEFAN

Apio Técnico - Mat. 062.355

PATRICIA BERBERT GARCIA

Equipe de Apolo - Mat. 199.046

ALAN FIGUEIRA CORREA

Equipe de Apoio - Mat. 105.871

LICITANTES:

VITALE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ Nº 02.536.066/0001-26.